



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS – 08/02/2023

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor - Anos Iniciais:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
ELIZETE ROSA DE CASTRO	457.797.320-00	4.0	1.0	3.0	8.0	1º Classificado
DAIANE PENTEADO CARVALHOS DOS SANTOS	021.936.430-32	4.0	1.0	2.0	7.0	2º Classificado
ANA CAROLINA FURLAN DUARTE	007.628.460-38	4.0	0.8	2.0	6.8	3º Classificado
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	018.411.950-22	0.96	1.0	4.0	5.96	4º Classificado
DEBORA DE AVILA BRASIL STANGHERLIN	000.563.570-52	0.8	1.0	4.0	5.8	5º Classificado
FABIANE SOUZA ERD	989.979.120-20	1.6	1.0	3.0	5.6	6º Classificado
SIMONE BRENNER MENDES	002.914.910-06	0.0	1.0	4.0	5.0	7º Classificado
ROSANE PORSCHE DA ROSA	013.981.380-29	0.0	1.0	4.0	5.0	7º Classificado
FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	001.911.350-11	2.0	1.0	2.0	5.0	9º Classificado
PATRICIA DAMACENO BALK	984.936.550-15	4.0	1.0	0.0	5.0	10º Classificado
MARLUZA SILVA DA ROSA	028.034.690-57	0.72	1.0	2.0	3.72	11º Classificado
MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO	023.664.430-05	2.4	1.0	0.0	3.4	12º Classificado
GIOVANA BARGAS DA ROSA	688.323.620-15	0.0	1.0	2.0	3.0	13º Classificado
JULIANA TRINDADE SILVEIRA	002.833.160-55	1.76	1.0	0.0	2.76	14º Classificado
RITA DE CACIA MACEDO MEDINA FRANCO	005.332.360-29	1.2	1.0	0.0	2.2	15º Classificado
DAYANE TRINDADE DOS SANTOS FLORES	046.865.250-71	0.96	1.0	0.0	1.96	16º Classificado
JULIANA DA COSTA PIERINI	002.445.230-47	0.56	1.0	0.0	1.56	17º Classificado
ANNE CHRISTINE BORGES DE CASTRO BACCO	036.143.090-61	0.48	1.0	0.0	1,48	18º Classificado
KATIANE DE MELO RODRIGUES	029.602.110-57	0.32	1.0	0.0	1.32	19º Classificado
IEDA GONÇALVES CARVALHO	005.835.170-13	0.96	0.08	0.0	1.04	20º Classificado
LAURA DELASENA BRUM	046.156.420-32	0.0	1.0	0.0	1.0	21º Classificado
MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO	004.162.830-63	0.0	1.0	0.0	1.0	21º Classificado
MONIQUE WITT DE SOUZA	039.732.050-78	0.0	1.0	0.0	1.0	21º Classificado
LUIS GUSTAVO DA SILVA DE MOURA	020.803.780-23	0.0	1.0	0.0	1.0	21º Classificado
MARIA ELENA FREITAS BITTENCOURT	619.054.960-87	0.0	0.0	0.0	0.0	22º Classificado

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor - Educação Infantil:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
ELIZETE ROSA DE CASTRO	457.797.320-00	4.0	1.0	3.0	8.0	1º Classificado
PAULINE FREITAS SIEGERT	007.723.070-16	4.0	1.0	2.0	7.0	2º Classificado
ELIANDRA DE MORAES	914.953.000-30	1.44	1.0	4.0	6.44	3º Classificado
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	018.411.950-22	0.96	1.0	4.0	5.96	4º Classificado
DEBORA DE AVILA BRASIL STANGHERLIN	000.563.570-52	0.8	1.0	4.0	5.8	5º Classificado
FABIANE SOUZA ERD	989.979.120-20	1.6	1.0	3.0	5.6	6º Classificado
SIMONE BRENNER MENDES	002.914.910-06	0.0	1.0	4.0	5.0	7º Classificado
FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	001.911.350-11	2.0	1.0	2.0	5.0	8º Classificado
SANTA MARTA DA SILVA	027.940.050-06	4.0	1.0	0.0	5.0	9º Classificado
MARLUZA SILVA DA ROSA	028.034.690-57	0.72	1.0	2.0	3.72	10º Classificado
MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO	023.664.430-05	2.4	1.0	0.0	3.4	11º Classificado
JULIANA TRINDADE SILVEIRA	002.833.160-55	1.76	1.0	0.0	2.76	12º Classificado
DAYANE TRINDADE DOS SANTOS FLORES	046.865.250-71	0.96	1.0	0.0	1.96	13º Classificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS – 08/02/2023

JULIANA DA COSTA PIERINI	022.445.230-47	0.56	1.0	0.0	1.56	14º Classificado
ANNE CHRISTINE BORGES DE CASTRO BACCO	036.143.090-61	0.48	1.00	0.0	1,48	15º Classificado
KATIANE DE MELO RODRIGUES	029.602.110-57	0.32	1.0	0.0	1.32	16º Classificado
IEDA GONÇALVES CARVALHO	005.835.170-13	0.96	0.08	0.0	1.04	17º Classificado
CRISTIANE APARECIDA SANTANA PEREIRA	019.552.810-76	0.0	1.0	0.0	1.0	18º Classificado
LAURA DELASENA BRUM	046.156.420-32	0.0	1.0	0.0	1.0	18º Classificado
IASMIM RICALDES DE BAIRROS	040.980.880-61	0.4	0.0	0.0	0.4	23º Classificado

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor – Português/inglês:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
KELI DUTRA SAVIANO	009.401.670-42	0.80	1.0	3.0	4.8	1º Classificado
DAVID SETE MOREIRA DA COSTA JUNIOR	034.732.690-00	0.0	0.32	0.0	0.32	2º Classificado

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor – Matemática:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
SHAYENE VIEIRA MOSSI	019.307.920-85	4.0	1.0	4.0	9.0	1º Classificado
FRANCIELE MARA MIRA DE OLIVEIRA	024.003.310-81	1.28	1.0	3.0	5.28	2º Classificado
AURION FLORES COUTINHO	922.568.990-04	1.28	1.0	2.0	4.28	3º Classificado
PATRICIA MEDIANEIRA VIEIRA MARTINS	015.513.220-21	0.0	1.0	3.0	4.0	4º Classificado

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor – Educação Física:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
IARA CAROLINA NOROEFER ROZADO	614.712.160-04	4.0	1.0	4.0	9.0	1º Classificado
ORIZA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVEIRA	614.721.900-68	4.0	1.0	4.0	9.0	1º Classificado
BRUNA DE ALMEIDA MONTEIRO	014.654.380-76	4.0	1.0	2.0	7.0	3º Classificado
CARLOS ALBERTO DE MATOS ORTIZ	558.462.890-53	4.0	1.0	2.0	7.0	3º Classificado
MAIRA FERREIRA MARQUES	028.272.620-96	0.96	1.0	3.0	4.96	5º Classificado
HALYFER FERRARI GOMES	028.675.720-61	0.80	1.0	3.0	4.8	6º Classificado
RODIMEIA MARTINS GONÇALVES	688.153.870-72	4.0	0.68	0.0	4.68	7º Classificado
CAMILA PUJOL ADOLPHO	025.008.070-29	0.0	1.0	3.0	4.0	8º Classificado
JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JUNIOR	041.709.550-30	0.56	1.0	2.0	3.56	9º Classificado
ANADELE DOS REIS CANILHA	012.851.890-19	0.80	0.54	2.0	3.34	10º Classificado
MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS	990.773.610-49	1.92	1.0	0.0	2.92	11º Classificado
PEDRO HENRIQUE DA ROSA KUPSKE	037.608.600-95	0.0	0.0	2.0	2.0	12º Classificado
RAIARA VALAU KELLER	032.109.850-14	0.0	0.0	2.0	2.0	12º Classificado
ARIELLY SILVEIRA GARCIA	034.163.260-08	0.0	1.0	0.0	1.0	14º Classificado
CARMEM LUCIANA DE SOUZA MARTINS	954.754.510-87	0.0	1.0	0.0	1.0	14º Classificado
RAFAELA ANEZI ALVES	030.233.240-50	0.0	0.49	0.0	0.49	16º Classificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS – 08/02/2023

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor – Artes:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
ANDREIA LUCIANA MANAS DE OLIVEIRA	779.929.460-49	4.0	0.43	2.0	6.43	1º Classificado
LIZIANE PEREIRA GARCIA BAGOLIN	973.311.630-00	4.0	1.0	0.0	5.0	2º Classificado

Relação dos Candidatos para o cargo de **Supervisor Escolar:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:	Classificação Final:
LENIR NEUSA KRAUSPENHAR SILVEIRA	571.059.520-91	2.88	0.28	2.00	5.16	1º Classificado
DEBORA DE AVILA BRASIL STANGHERLIN	000.563.570-52	0.0	1.0	4.0	5.0	2º Classificado
ROSANE PORSCHE DA ROSA	013.981.380-29	0.0	1.0	3.0	4.0	3º Classificado
SONIA DA SILVA MAIER FORGIARINI	970.626.340-34	0.0	0.0	2.0	2.0	4º Classificado

Recurso 1.1

Candidata, Marluza Silva da Rosa, inscrição nº 046/2023 e 047/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 21.429/23, quanto a revisão da pontuação da titulação das inscrições aos cargos de Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, a qual alega ter sido desconsiderado o título de especialização em Educação do Campo e Agroecologia. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que o título foi realmente desconsiderado. Portanto, a Comissão retifica, e considera a pontuação do título apresentado somando a nota da candidata, e desta forma o total da pontuação da candidata passa a ser 3,72.

Recurso 1.2

Candidata, Anne Christine Borges Castro Bacco, inscrição nº 050/2023 e 051/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 21.430/23, quanto a revisão da pontuação da Experiência Profissional das inscrições aos cargos de Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, a qual alega ter sido desconsiderado o tempo apresentado através de Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, e nestes termos pede deferimento. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que as horas atestadas não poderão ser consideradas, pois as mesmas se encontram em desacordo ao item 4.1.10, não consta o período com data de entrada e saída, sendo subjetivo o documento apresentado. Portanto, a Comissão ratifica a decisão mantendo a nota da candidata interessada, e quanto ao contrato apresentado através do recurso administrativo, consideramos o documento intempestivo. Ainda, registramos que a pontuação na divulgação quanto ao tempo de experiência, está a pontuação de 0,80, onde o correto é de 0,48.

Recurso 1.3

Candidata, Rosane Porsche da Rosa, inscrição nº 058/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 21.435/23, quanto a revisão da pontuação da titulação da inscrição ao cargo de Supervisão Escolar, a qual alega ter sido desconsiderado o título de especialização em Supervisão Escolar, e nestes termos solicita deferimento. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que o título foi desconsiderado devido o mesmo ser necessário como requisito mínimo para ingresso no cargo, e desta forma não poderá ser considerado na pontuação do cargo pretendido, conforme item 4.1.7. Portanto, a Comissão ratifica a decisão, mantendo a pontuação da candidata interessada.

Recurso 1.4

Candidata, Katiane de Melo Rodrigues, inscrição nº 056/2023 e 057/2023, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 21.436/23, quanto a revisão da pontuação da Experiência Profissional das inscrições aos cargos de Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, a qual alega ter sido desconsiderado o tempo apresentado através de Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, e nestes termos pede deferimento. Sendo assim, a Comissão passou a realizar a análise do recurso interposto pela candidata interessada, e concluiu que as horas atestadas não poderão ser consideradas, pois as mesmas se encontram em desacordo ao item 4.1.10, não consta o período com data de entrada e saída, sendo subjetivo o documento apresentado. Portanto, a Comissão ratifica a decisão mantendo a nota da candidata interessada, e quanto ao contrato apresentado através do recurso administrativo, consideramos o documento intempestivo.

**Concluídos os trabalhos. Portanto, a Comissão, torna público o resultado, e após aplicado os critérios de desempate, persistiu o mesmo, sendo assim fica preestabelecida a data de 09 de fevereiro de 2023, às 10 horas da manhã nas dependências da Prefeitura Municipal, de acordo com item 9.2.**